



AVISO À POPULAÇÃO

PRECIPITAÇÃO, VENTO E AGITAÇÃO MARÍTIMA - MEDIDAS PREVENTIVAS

I. SITUAÇÃO

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) prevê, para os próximos dias, um agravamento situação meteorológica em Portugal continental devido à depressão MARTINHO com precipitação, por vezes forte e persistente, vento e agitação marítima, destacando-se:

- **Precipitação**, por vezes forte e persistente, podendo ser de granizo e acompanhada de trovoadas, em especial nas regiões do litoral Centro e Sul;
- **Vento** forte, com rajadas até 75km/h na generalidade do território, podendo atingir os 120km/h nas terras altas. **Condições favoráveis à ocorrência de fenómenos extremos de vento, sobretudo nas regiões Centro e Sul;**
- **Agitação marítima** forte a sul do Cabo Mondego;
- **Queda de neve** nos pontos mais altos da Serra da Estrela.

Informação meteorológica em www.ipma.pt

Informação Hidrológica

De acordo com a informação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) salienta-se para as próximas 48 horas:

- **Bacia do Tejo** – nas bacias urbanas poderá ocorrer uma subida de caudais, possibilidade de inundações;
- **Bacias urbanas e ribeiras do Oeste** – de acordo com os valores de precipitação horária obtidos das previsões meteorológicas, nas bacias urbanas (Cascais, Oeiras, Lisboa, Loures, Odivelas, Setúbal) poderão ser atingidos caudais com um período de retorno entre os 5 e 10 anos;
- **Bacia do Sado** – os caudais no rio Sado poderão aumentar;
- **Bacias do Guadiana** – pode ocorrer um aumento dos caudais no rio Guadiana;
- **Bacia das Ribeiras do Algarve (Sotavento)** – poderá ocorrer uma subida de caudais.

Informação hidrológica em <https://apambiente.pt>



2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Este quadro meteorológico deverá ser mais gravoso a partir da tarde do dia 19 de março e a manhã do dia 20 de março, sendo expectável:

- A ocorrência de inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento ou por galgamento costeiro;
- A ocorrência de cheias, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras;
- A instabilidade de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, fenómeno que pode ser potenciado pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo;
- Piso rodoviário escorregadio devido à possível formação de lençóis de água;
- Possíveis acidentes na orla costeira, devido à forte agitação marítima;
- Arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte, que podem causar acidentes com veículos em circulação ou transeuntes na via pública;
- Desconforto térmico na população devido ao aumento da intensidade do vento.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a adoção das principais medidas preventivas para estas situações, nomeadamente:

- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;
- Ter especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a galgamentos costeiros, evitando a circulação e permanência nestes locais;



- Não praticar atividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos e passeios à beira-mar, evitando ainda o estacionamento de veículos muito próximos da orla marítima;
- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tomando especial atenção à eventual formação de lençóis de água nas vias rodoviárias;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Retirar das zonas confinantes das linhas de água, normalmente inundáveis, animais, equipamentos agrícolas e industriais, veículos e/ou outros bens para locais seguros;
- **Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.**

ANEPC | Divisão de Comunicação e Sensibilização

